



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 399/2023 DE 21 DE DEZEMBRO 2023**

DESIGNA SECRETÁRIO  
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 8º e item III, do art. 11 da LEI COMPLEMENTAR nº 3 de 30/09/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**, para além de suas atribuições como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, pelo período de 22/12/2023 a 01/01/2024, em decorrência de férias dos responsáveis pelas respectivas Secretarias, sem alteração da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Rio das Antas - SC, 21 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças